

Proc. 20.835/40.

(QP-1551-40)

1940

GCS/ZH.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para "Aposentadorias", "Pensões", "Funerais" e "Pecúlios" são razoáveis, nada havendo o que opôr à sua aprovação;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Serviços Médicos-Hospitalares" não ultrapassa o limite legal de 10%, tendo sido a despesa com o "Pessoal" fixada de acordo com o que foi aprovado por este Conselho no processo de padronização nº 17.717/39;

CONSIDERANDO que as verbas propostas para as "Despesas Administrativas" estão em condições de ser aprovadas, sendo que a verba para "Pessoal" está de acordo com o aprovado por este Conselho no processo citado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada, devendo ser solicitados esclarecimentos à Caixa quanto ao assunto de que trata a informação de fls. 3.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Araujo Castro                                              Relator

Fui presente- a) Natércia Silveira                      Adjunto do Procurador Geral no impedimento deste

Publicado no Diário Oficial em    21 / 1 / 1941.